



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.807, DE 31 DE MAIO DE 2022.

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº
065/2016 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº
11.298 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo Administrativo Especial nº 011/2021, bem como na Homologação, pelo senhor Prefeito e pela Procuradoria Jurídica do Município,

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Especial 065 de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS